

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

DECISÃO-GCGJ - 13812011
Código de validação: C02E88E121

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA - 2011

Órgão: 2ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de São Luís,
com endereço à Av. Ribamar Pinheiro, nº. 130, Bairro Madre de
Deus, CEP 65.015-410, São Luís/MA.

Jurisdição do Órgão: São Luís/MA.

Período Correccional: 04 de outubro de 2011.

Aprovo o Relatório da Correição elaborado pelos Excelentíssimos Senhores **Ariane Mendes Castro Pinheiro e José Nilo Ribeiro Filho**, Juízes Auxiliares desta Corregedoria, junto à 2ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de São Luís/MA.

Outrossim, envie cópia deste Relatório ao Plenário do Tribunal de Justiça, ao Juiz da unidade jurisdicional correccionada, e, ainda, ao Corregedor Nacional de Justiça, conforme disposto no artigo 25 e § 3º, do artigo 6º, da Resolução 24/2009 do Tribunal de Justiça.

Dê-se ciência.

ANTONIO PACHECO GUERREIRO JÚNIOR
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

**Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Matrícula 2139

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 20/10/2011 15:39 (ANTONIO PACHECO GUERREIRO JÚNIOR)